



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PL Nº 256/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09h00min (nove horas), a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Presidente: Maria Lúcia Rodrigues, junto à equipe de apoio formada por: Juscelino Pereira da Silva, Suzana da Cruz Rodrigues Lopes, Maria das Graças Barros Freire, Gustavo Torres Marques, Johan Solano da Silva e Maria Soraia dos Santos Silva reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE, para, sob a coordenação da primeira para receber e abrir os envelopes de habilitação e proposta de preço, decorrentes da **CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021**, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de profissionais com formação para compor o BANCO DE DADOS DE INTÉRPRETES DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA descritos no Anexo II, com as especificações ali contidas. De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, o aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e na página oficial da Prefeitura Municipal de Salgueiro. Aberta a reunião, a presidente convidou Maria das Graças Barros Freire, membro da equipe de apoio para secretariar os trabalhos. Não compareceu à sessão nenhum licitante. Em posse dos envelopes a Sra. Presidente, deu vistas aos presentes para que fosse verificada a inviolabilidade dos mesmos. Os envelopes foram abertos e analisada a documentação verificou-se que todas as licitantes se encontram inabilitadas pelos seguintes motivos: Mikaelly Priscilla Oliveira Silva, por não apresentar a carteira profissional expedida pelo órgão de classe, conforme item 2.2 d) do edital; Maria Lidiane de Barros Lima, por se enquadrar no artigo 92, seção IV da Lei Orgânica do Município de 1990; Thais Maria Dionizio, por não apresentar a carteira profissional expedida pelo órgão de classe, conforme item 2.2 d) do edital; o diploma de conclusão de curso superior de bacharelado/licenciatura em Letras Libras e/ou qualquer curso de nível superior, conforme item 2.2 e) do edital; e a Comprovação de especialização lato sensu em Libras, conforme 2.2 f) do edital; RG sem autenticação, conforme item 2.2 a) do edital e CPF sem autenticação, conforme item 2.2 b). A presidente então declarou o processo FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, eu Maria das Graças Barros Freire, membro da Equipe de Apoio lavei a presente ata que vem assinada pela Presidente e Equipe de Apoio.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
PRESIDENTE

MEMBROS DA LICITAÇÃO

Juscelino Pereira da Silva

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Maria das Graças Barros Freire

Johan Solano da Silva

Gustavo Torres Marques

Maria Soraia dos Santos Silva